**4º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

# Estudo Técnico Preliminar 68/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64081.005129/2026-81

## 2. Descrição da necessidade

O 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado necessita adquirir óleos e lubrificantes, por meio de Cotação Eletrônica, visando atender às demandas de manutenção e operação dos equipamentos motorizados pertencentes à Organização Militar. A contratação tem por objetivo garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, prevenir desgastes prematuros dos componentes mecânicos e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

A aquisição será realizada para atendimento das necessidades estimadas para o período de 12 (doze) meses, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, observados os requisitos de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Pelotão de Manutenção e Transporte (PMT) | 2° Tenente Artur |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os óleos lubrificantes a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de Cotação Eletrônica, observando os padrões de qualidade exigidos para sua correta aplicação nos equipamentos da Organização Militar.

O produto deverá ser novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento do material em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, responsabilizando-se pela substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, irregularidades ou que estejam em desacordo com as condições previstas na contratação.

A entrega deverá ocorrer nos prazos e locais estabelecidos no instrumento convocatório, garantindo o atendimento das necessidades operacionais do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado durante o período de vigência da contratação.

## 5. Levantamento de Mercado

De acordo com as pesquisas de preço da licitação.

## 6. Descrição da solução como um todo

O planejamento do projeto consiste na previsão de aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da UASG Gerenciadora e UASG'S participantes.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº ITEM** | **SUBITEM** | **UNID MEDIDA** | **QUANT** | **DESCRIÇÃO** | | **VAL UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | | Embalagem 1 Litro | 7 | Óleo Lubrificante Uso: Diferenciais E CâmbioAutomotivos , Tipo: Sintético , Classificação:Api Gl-5 , Viscosidade: Sae 75w-90 | | R$ 38.09 | R$ 266,63 |
| 2 | | Embalagem 1 Litro | 9 | Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo:Mineral , Classificação: Api Gl-5 , Viscosidade:Sae 85w-140 | | R$ 47,96 | R$ 431,64 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | R$ 698,27 | |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 698,27

Definido de acordo com os valores de pesquisa de preço da UASG Gerenciadora

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso V do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento do princípio do parcelamento.
O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se à aquisição de óleos e lubrificantes, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de manutenção dos equipamentos motorizados utilizados pelas Organizações Militares. Tais contratações possuem relação com a manutenção preventiva dos equipamentos, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e para a preservação da vida útil dos bens patrimoniais.

A presente contratação não depende de outras aquisições para sua execução, porém complementa as ações de manutenção e conservação dos equipamentos, assegurando condições adequadas de funcionamento e disponibilidade operacional.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os quantitativos pretendidos foram calculados com base na análise realizada pelo setor requisitante em conjunto com comando desta O.M no período de 12 (doze) meses e ainda de acordo com a média histórica dos créditos repassados a esta OM. Também foi levado em consideração a atual necessidade desta OM com relação aos bens que estarão neste pregão.

O planejamento para a aquisição de óleos e lubrificantes adotando-se a modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratações frequentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato devido substituições que podem ser necessárias, demandado durante a vigência do contrato e ainda por ser considerado necessário e imprescindível ao 4° Batalhão de Infantaria Mecanizado no desempenho de suas atribuições.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de óleos e lubrificantes atenderá às necessidades do 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado durante a vigência da contratação, observando as normas legais vigentes e as especificações estabelecidas no Termo de Referência da Cotação Eletrônica.

A contratação proporcionará a disponibilidade contínua do insumo necessário à operação e manutenção dos equipamentos motorizados, contribuindo para a redução do desgaste mecânico, aumento da vida útil dos equipamentos, diminuição da ocorrência de falhas operacionais e garantia da continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Além disso, a aquisição promoverá maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando o fornecimento do produto com qualidade adequada e em condições economicamente vantajosas para a Administração

## 13. Providências a serem Adotadas

As responsabilidades da Administração e da empresa fornecedora, bem como as demais condições que disciplinam a presente contratação, encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta da Cotação Eletrônica e em seus respectivos anexos, os quais integram o processo de contratação.

Caberá à Administração realizar o planejamento da aquisição, a fiscalização do recebimento do material e a verificação da conformidade dos produtos fornecidos com as especificações técnicas exigidas. A empresa contratada competirá fornecer os óleos e lubrificantes nas condições, quantidades, prazos e padrões de qualidade estabelecidos nos documentos da contratação, responsabilizando-se por eventuais substituições necessárias em caso de inconformidades

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A utilização de óleos e lubrificantes podem gerar impactos ambientais caso o produto ou suas embalagens sejam descartados de forma inadequada, podendo ocasionar contaminação do solo, de corpos hídricos e danos ao meio ambiente.

Para minimizar tais impactos, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes relativas ao armazenamento, manuseio, utilização e destinação final do produto e de suas embalagens. As embalagens vazias e eventuais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, por meio de empresas ou sistemas de coleta autorizados pelos órgãos competentes, quando aplicável.

A contratação buscará privilegiar produtos que atendam às especificações técnicas e às exigências ambientais previstas na legislação vigente, contribuindo para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar e para a redução dos riscos de danos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa se dá por conta que o batalhão necessita desses materiais para continuar executando suas missões de viatura com êxito.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTUR ALVES LEITE NALIO
Data: 22/10/2026 11:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ARTUR ALVES LEITE NALIO**

2° Tenente